



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
DECISÃO 1569/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025.

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade - Termo de Credenciamento n.º 04/2025 - ASSOCIAÇÃO DE BUIATRIA DO CEARÁ – ABC (Processo SUAP n.º 0110048.00000006/2024-79)

1. O presente expediente trata da análise e deliberação quanto à contratação direta, por inexigibilidade, decorrente do Termo de Credenciamento n.º 04/2025 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, celebrado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a Associação de Buiatria do Ceará – ABC, no âmbito da Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV n.º 1.600/2024, conforme Edital de Chamamento Público n.º 147/2025 e Credenciamento n.º 02/2025.

2. O TERMO DE CREDENCIAMENTO 04/2025 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA foi firmado em 14 de outubro de 2025, estabelecendo as condições para execução do projeto aprovado, qual seja, “XV Congresso Brasileiro de Buiatria”, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O instrumento dispõe sobre a não exclusividade do credenciamento, a vigência de 12 (doze) meses, as hipóteses de descredenciamento e as obrigações das partes, observando integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

3. O Despacho #984507 (SELIC) comunicou a finalização dos procedimentos relativos ao Credenciamento CFMV n.º 02/2025 e à formalização do Termo de Credenciamento n.º 04/2025, devidamente divulgado no Portal do CFMV, encaminhando à Presidência (PR) para deliberação quanto à contratação da credenciada.

4. Dessa forma, considerando a regularidade do procedimento, a conformidade do termo formalizado com a Resolução CFMV n.º 1.600/2024 e com a Lei n.º 14.133/2021, e a necessidade de prosseguimento das etapas subsequentes;

DECIDO:

a) AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO DE BUIATRIA DO CEARÁ – ABC, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;

b) AUTORIZAR a publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

c) AUTORIZAR a solicitação de emissão de empenho em favor da ASSOCIAÇÃO DE BUIATRIA DO CEARÁ – ABC, no valor e condições constantes do Termo de Credenciamento n.º 04/2025;

d) AUTORIZAR a formalização contratual correspondente, com a respectiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); e

e) ENCAMINHAR o processo ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) para as providências relacionadas à execução das medidas autorizadas.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida**, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 14/10/2025 14:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522480

Código de Autenticação: cd4abfeb00



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60